



PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
www.saocarlos.sp.gov.br

SÃO CARLOS

# Diário Oficial

Terça-feira, 7 de julho de 2015 • Ano 7 • Nº 824

ESPORTE

## Álbum de figurinhas faz sucesso no Festival de Futsal

Karine Teixeira/PMSC



Sucesso nas Copas do Mundo de Futebol, o álbum de figurinhas é a novidade do 1º Festival de Futsal do projeto “Escola de Esportes”, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A novidade está encantando crianças e adolescentes participantes. Com os seus retratos estampados nas figurinhas eles se tornaram as estrelas da competição. O evento que conta com a participação de 270 crianças esta sendo realizado no Ginásio Municipal Milton Olaio Filho e acontece até o dia 8 de julho.

A iniciativa, segundo a professora e uma das idealizadoras do projeto, Ana Cláudia Bianconi, é incentivar a prática esportiva e promover a integra-

ção das crianças e adolescentes que são atendidas nas praças de esportes municipais. “Os álbuns foram distribuídos para todas as crianças participantes, e a cada partida elas recebem os pacotinhos com as figurinhas para preenchê-los. Durante os jogos eles se reúnem para trocar as cartinhas e interagir, portanto esta sendo uma experiência muito boa. É recompensador os ver abrindo os pacotinhos e tirando a sua própria foto como jogador”, disse a professora.

Os nomes de cada equipe foram escolhidos pelas próprias crianças, em comum acordo. “Essa liberdade que eles tiveram em escolher o nome dos times, foi uma forma de trabalhar o

espírito de equipe e a criatividade de cada um”, completou ela.

Divididas em três grupos A, B e C, as equipes participantes são: Bayern do Zuzão, Charlie Charlie, Sesi I e Sesi II, Força Jovem, Anjos da Noite, Traíras FC, Meninos Estrelas, JSF, Red Bull FC, Sanca Brasil FC, Real do Zuzão, CR7 FC, Santa Felícia, Santa Barça, Barça do Zuzão, Estrelas de São Carlos FC, Santa Madri,

No encerramento da competição os participantes serão premiados com medalhas e troféus e indicados como o melhor atleta, atleta revelação, entre outros.

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de  
**São Carlos**

### LEI

#### LEI Nº 17.518 DE 1º DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0053.2.071	100.000,00
22.02.00	4.4.90.51	005	10.301.0096.2.115	585.000,00
Total				685.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 344.402,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.14	005	10.301.0095.2.137	80.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0095.2.137	60.000,00
22.02.00	3.3.90.36	005	10.301.0095.2.137	20.000,00
22.02.00	3.3.90.39	005	10.301.0095.2.137	184.402,41
Total				344.402,41

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São Carlos, 1º de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 125 DE 29 DE JUNHO DE 2015

INTEGRA MEMBROS AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.664, de 2 de agosto de 1993, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 6.727/02, DECRETA

Art. 1º Ficam os senhores KLEBER RENATO LUCHESI e FERNANDO MAZZEO GRANDE, integrados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, constituído pelo Decreto nº 41, de 30 de março de 2015, como membros titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia, em substituição a Clovis Isberto Biscegli e Ana Lucia do Nascimento Colloca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### DECRETO Nº 134 DE 2 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.518, DE 1º DE JULHO DE 2015.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.177/15, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.518, de 1º de julho de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
15.03.00	4.4.90.52	001	04.122.0053.2.071	100.000,00
22.02.00	4.4.90.51	005	10.301.0096.2.115	585.000,00
Total				685.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 344.402,41 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.518, de 1º de julho de 2015, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.14	005	10.301.0095.2.137	80.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0095.2.137	60.000,00
22.02.00	3.3.90.36	005	10.301.0095.2.137	20.000,00
22.02.00	3.3.90.39	005	10.301.0095.2.137	184.402,41
Total				344.402,41

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### DECRETO Nº 143 DE 3 DE JULHO DE 2015

Suplementa dotações do orçamento vigente na Fundação Pró-Memória de São Carlos, no valor de R\$ 13.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 17.793/15, e CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.373, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento do

Município para o exercício financeiro de 2015, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0001.2.301	5.000,00
05.01.00	3.3.90.39	001	04.122.0002.2.304	8.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
05.01.00	3.3.90.36	001	04.122.0001.2.301	5.000,00
05.01.00	3.3.90.36	001	04.122.0002.2.304	8.000,00
TOTAL				13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 3 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 348 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 28.706/14, resolve DESIGNAR

a servidora VERA LUCIA CIARLO RAYMUNDO, Chefe de Gabinete de Secretaria, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 15 de julho de 2015, em virtude de férias regulamentares requeridas pela titular da pasta Regina Célia Garcia Ferreira, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 349 DE 29 DE JUNHO DE 2015

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 12.145/13, resolve DESIGNAR

ROBERTO CARLOS CARDOSO CAETANO, Chefe de Gabinete de Secretaria, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, no período de 1º a 30 de junho de 2015, em virtude de afastamento requerido pela titular da pasta Wiviane Maria Spaziani Tiberti, sem vencimentos complementares.

São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 350  
DE 29 DE JUNHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17.175/15, resolve, NOMEAR

Comissão para acompanhar os trabalhos a serem realizados no Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de FARMACÊUTICO, composta pelos servidores: Maria Fernanda Cereda, Mariana Henrique Passoni, José Vitor dos Santos Basseto e Katia Aparecida Stocco Ribeiro. São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 351  
DE 29 DE JUNHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17.176/15, resolve, NOMEAR

Comissão para acompanhar os trabalhos a serem realizados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS, em caráter temporário, composta pelos servidores: Flávia Denise Floriano Pereira de Souza, Heloisa Helena Fregonesi Rossit Rossi, Maria Aparecida dos Santos Franco, Michele Toso e Tamy Aline Sato. São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 352  
DE 29 DE JUNHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.700/10, resolve NOMEAR

a servidora ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Enfermeiro, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do Cuidado Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 282, de 18 de maio de 2015.

São Carlos, 29 de junho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 353  
DE 2 DE JULHO DE 2015**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA JULGAR RECURSOS DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO USO DE FOGO NOS IMÓVEIS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 9º da Lei Municipal nº 15.751, de 15 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 23.017/09, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO PARA JULGAR RECURSOS DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO USO DE FOGO NOS IMÓVEIS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS na seguinte forma:

I - DEBORAH MARCHI HERNANDES, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, como membro titular, que a presidirá; e ANNA PAULA LUZIA, Assistente Administrativo, como membro suplente, representantes da Coordenadoria de Meio Ambiente;

II - PAULO ROBERTO GULLO, Diretor do Departamento de Obras Particulares e Fiscalização, como membro titular; e

IVAN LUCAS GONÇALVES, Chefe de Gabinete de Secretaria, como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

III - THIAGO DONIZETTI FERNANDES, Assessor Jurídico, como membro titular; e ANA CLAUDIA DE SOUZA BRAGGIÃO, Assessora Jurídica, como membro suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Ficam consequentemente revogadas as Portarias nºs 1037, de 17 de maio de 2013 e 1605, de 30 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 2 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 354  
DE 3 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 20.153/14, resolve EXONERAR

a pedido, CLAUDIO MIRANDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações com o Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de julho de 2015, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 614, de 6 de agosto de 2014.

São Carlos, 3 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 355  
DE 6 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.875/15, resolve DESIGNAR

os senhores RONALDO PACHEDO, como Chefe da Delegação, FABIANO ANTONIO LOURENÇO, como Tesoureiro, e MARCOS LUIS TADEU como Assistente de Chefia, da Delegação São-carlense que estará participando dos 59º JOGOS REGIONAIS na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, SP, no período de 13 a 25 de julho de 2015.

São Carlos, 6 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**PORTARIA Nº 356  
DE 6 DE JULHO DE 2015**

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 10.396/15, resolve RATIFICAR

a contratação de GIOVANA BARBOSA WANDERLEY para o emprego de Procurador Municipal, classificada em 3º lugar no Concurso Público nº 469, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 8 de junho de 2015, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 6 de julho de 2015.

PAULO ALTOMANI  
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino

**ATO DA SECRETARIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAL  
COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal comunica que o Programa de Preparação para Aposentadoria, instituído por meio da Lei Municipal nº 15.704, de 30/05/2011, surgiu do interesse em proporcionar aos servidores da Prefeitura Municipal de São Carlos a oportunidade de visualizar perspectivas que qualifiquem seus objetivos de vida e autonomia na busca de realizações pessoais, como também valorizar a convivência e o longo período de cooperação junto a Prefeitura. O Programa será realizado prioritariamente através de atividades formais em salas de aula e vivenciais para obter informações sobre os cuidados especiais com a saúde e assim qualificar seus projetos objeto de realização pessoal, seja ele Família, Trabalho e ou Lazer.

O período de realização será de 03 a 25 de setembro, por meio de atividades formais em sala de aula e vivenciais.

O servidor já aposentado que permanece em atividades, ou cujo tempo de serviço que antecede a aposentadoria seja de 5 anos, poderá efetuar sua inscrição no Programa no período de 07/07/2015 à 31/07/2015, junto a Seção de Atendimento da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, situada a Rua Episcopal (piso Major José Ignácio), nº 1575 - Centro, das 9:00h às 17:00h, bem como apresentar cópia simples da documentação:

Carta da concessão da aposentadoria,

RG

CPF

Serão oferecidas 40 vagas; para deferimento da inscrição serão observados prioritariamente os seguintes critérios: Ter o benefício da aposentadoria.

Atividade junto a Prefeitura Municipal de São Carlos (maior tempo de serviço).

Aposentadoria (maior tempo de aquisição).

Idade cronológica (maior).

Estar há 5 anos para concessão do benefício da aposentadoria.

O servidor que contar com mais de 3 meses de concessão da aposentadoria, que se inscrever e participar de todas as etapas do PPA, fará jus a gratificação referente à aposentadoria voluntária, se o requerer no prazo de até 30 dias após a conclusão das atividades do curso.

Agenda de inscrição até o deferimento:

07 a 31/07/2015	Período de Inscrição na Seção de Atendimento da SMAGP
07/08/2015	Deferimento das inscrições
07/08/2015	Interposição de recurso do deferimento das inscrições, protocolados na Seção de Atendimento, das 9h às 17h
11/08/2015	Divulgação da classificação das inscrições deferidas
11/08/2015	Convocação dos servidores selecionados, para uma reunião a ser realizada no dia 17/08/2015

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, divulga a relação de aulas disponíveis, para contratação por tempo determinado de Professores, conforme prevê a Lei 13.889/06 e suas alterações.

Ficam convocados os habilitados nas listas dos Concursos Públicos nºs 396, 397, 398 e 401, que manifestaram interesse em ministrar aulas em caráter temporário no segundo semestre de 2015, a participarem da atribuição de aulas para os empregos temporários de Professor I, Professor II, Profes-

sor III - área Educação Especial e Professor IV.  
A atribuição ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 08/07/2015 (quarta-feira), às 09h00.  
PROFESSOR I

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
CEMEI Benedito Ap. da Silva	Tarde	01
CEMEI Dionísio da Silva	Tarde	01
CEMEI Enedina Montenegro Blanco	Tarde	05
CEMEI João Batista Paino	Tarde	01
CEMEI José de Campos Pereira	Tarde	01
CEMEI Maria Alice Vaz de Macedo	Tarde	01
CEMEI Maria Consuelo B. Tolentino	Tarde	07
CEMEI Therezinha R. Massei	Tarde	01

#### PROFESSOR II

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Afonso Fioca Vitali	Manhã	01
EMEB Afonso Fioca Vitali	Tarde	03
EMEB Arthur Natalino Deriggi	Tarde	04

#### PROFESSOR III - ÁREA EDUCAÇÃO ESPECIAL

UNIDADE	HORAS/AULAS	PERÍODO
EMEB Angelina D. de Melo	20	Manhã
EMEB Dalila Galli	20	Manhã
EMEB Dalila Galli	20	Tarde
EMEB Arthur Natalino Deriggi	20	Manhã
EMEB Arthur Natalino Deriggi	20	Tarde
EMEB Carmine Botta	20	Tarde

#### PROFESSOR IV

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE SALAS
EMEB Austero Mangerona - Madre Cabrini	Noite	01

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos desistiram de assumir as vagas a eles destinadas:

NÚMERO DO CONCURSO: 400

FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA DE LIMA SCARPA	01
LEONARDO ANSELMO PEREZ	07

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato abaixo descrito desistiu de assumir a vaga a ele destinada:

NÚMERO DO CONCURSO: 393

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEY MORAIS DA SILVA PINHEIRO	2

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo discriminado desistiu de assumir a vaga temporária a ele oferecida na atribuição de aula do dia 01/07/2015, ficando, portanto, desclassificado da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de

contratação temporária.  
NÚMERO DO CONCURSO: 401  
FUNÇÃO: PROFESSOR IV

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL CYRILLO RUIZ SANCHES	5

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que os candidatos abaixo discriminados desistiram de assumir as vagas temporárias a eles oferecidas na atribuição de aula do dia 01/07/2015, ficando, portanto, desclassificados da lista de habilitados do Concurso Público, exclusivamente para fins de contratação temporária.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA	5
MARIA LAURA DE OLIVEIRA SANTOS	8

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no 2º semestre de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 396, exclusivamente para fins de contratação temporária.

O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua: Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00.

NÚMERO DO CONCURSO: 396

FUNÇÃO: PROFESSOR I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LÉIA PRISCILA DA SILVA BRAUNA	121
AMANDA APARECIDA DE ANDRADE SYLVESTRE	122
MICHELLY CRISTINA FANTTI SCARPONE	123
ANA CLAUDIA RISSA STEIN	124
ANA CAROLINA MISSALI DE SIMONE	125
SIMONE GRAZIELA VICENTE DA SILVA NASCIMENTO	126
LUCIENE DE AZEVEDO FAIS GALVIN	127
KELLY CRISTINA GAZZIRO SANTANA	128
SAMANTA DANIELY TOLEDO	129
GISELE COITO ERMACARA	130
VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO	131
MARIA FERNANDA LOPES RODRIGUES	132
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	133
ELLEN CRISTIANE FRANCISCO	134
BIANCA GONÇALVES MATTARA	135
LUCIANE CRISTINA RODRIGUES MARTINS	136
GLACIELA FONTANA	137
TAMIRIS DIAS	138
ERICA CRISTINA COSTA SILVA	139
GLAUBER SOUSA MIGUEL COSTA	140
ELIZANDRA ANTUNES	141
SARA CALUZ DA SILVA CARDOSO NATAL	142
ANA KARINA MARMORATO GOMES	143
ALESSANDRA GANGI	144

NADIA LUCIA CHAGAS BELLO	145
JULIANA THAIS ZANOLLO	146
FRANCIELLI EDMARA DOS SANTOS	147
MARIA ROSÂNGELA DA SILVA BUNHOLLI	148
ALICE PEREIRA LIMA	149
SHAELY ASTOLPHO	150
REGINA DO CARMO CRUZ DE LIMA	151
SILVIA CRISTINA SASS	152
REJANE FABRÍCIA DE SOUZA	153
ANA RITA BRASIO SIMÕES CORSATO	154
ANAELY KAMILA VACCARI RIBEIRO	155
PALMIRA PERPETUA RODRIGUES	156
ROZANIA TOMAZ	157
MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ	158
PAMELA PRIOLE	159
AMANDA DAIANE MACHADO	160
ANA CAROLINA SCARPETA	161
PATRICIA HELD	162
CAMILA CRISTINA BARBOSA BARROS	163
MARIA APARECIDA XAVIER GONCALVES	164
CLAUDIANE M P MARIOTTO	165
RAQUEL MUNHOZ	166
RENATA RUSCITO	167
NATÁLIA LIMA DE OLIVEIRA	168
DALIANE GISLAINE FRANSOSO	169
NATALIA LUIZA BONIOLIO MENDONÇA	170
LUCIANA DE CASSIA MAZZA CORREIA	171
EDELWEISS BRIDGES SANTOS	172
DANIELLE INOCÊNCIO DA SILVA	173
GIOVANA ESCOBAL MUCHOLIN	174
RENATA PIERINI RAMOS	175
BEATRIZ APARECIDA SPAGNOL	176
TATIANE SEVERGNINI DA CRUZ	177
RAYANA SILVEIRA SOUZA LONGHIN LOURENÇO	178
DANITILE MARIA CALAZANS MARQUES	179
ADRIANA APARECIDA LAZZARINI	180
KARLA BERTACINI BRASSI PAGANI	181
MARCIANA DE SOUZA BULHOES GIANEIS	182
VANESSA CRISTINA HERNANDES PIEDADE	183
JOSIANE APARECIDA BRAMBILA	184
LIGIA BIAJIZ DONATO	185
DANIELA GRAZIELA SILVA	186
DAIANY CAROLINA DA SILVA	187
DAIANI ZANOTTO LUIZ	188
WILCERLEI CRISTINA MARCHI	189
ALINE RAMOS MARTINS	190
CAROLINA BALBINO	191
MARIANA DE FÁTIMA SCHIABEL	192
EVELYN AMANDA ROSSI PACIFICO	193
SANDRA REGINA DE CASTRO FERNANDES	194
TATIANA APARECIDA DE MATTOS	195
APARECIDA TOSHIE NISHIYAMA	196
JULIANA CRISTINA POLI	197
EVERSON AUGUSTO MARQUES	198
VANESSA LUISA FERREIRA DE BRITO	199
DANIELE FERREIRA FURLAN	200
KEYTY LUCIA DE GODOY	201
RAQUEL FERNANDA BITENCOURT	202
KALISA MARIA DA SILVA	203
ZILMA DE MENEZES TEIXEIRA LEITE	204
LILIAN SANTANA	205
REGINA CELIA GUERREIRO	206
CAMILA MARIA CHIARI	207
JESSICA CAMILA SEGUINDO	208
ANA THEREZA CARDOSO	209
MICHELE CRISTINE LEMES GALIZIA	210

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes  
Secretária Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoal

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia

08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no 2º semestre de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 397, exclusivamente para fins de contratação temporária.

O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua:Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00.

NÚMERO DO CONCURSO: 397

FUNÇÃO: PROFESSOR II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
STHEFANY SIGOLO	111
TALITA FERNANDA DE SOUZA	112
ALANA FAGGIAN	113
BEATRIZ OTAVIANO	114
GLAUBER SOUSA MIGUEL COSTA	115
VANESSA DE AQUINO GARCIA	116
RITA DE CÁSSIA ROSA DA SILVA	117
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	118
ANTONIA DE FARIAS DURAES LOPES	119
JÉSSICA FERNANDA LOPES	120
ANA LUCIA CATOIA	121
LILIAN BROSSO	122
ALESSANDRA CRISTINA DE ABREU SPANA	123
SUELLEN CRISTINA PEIXOTO SILVA	124
FABIANA CRISTINA VILA BERNARDINELLI	125
GABRIELA ELIAS SILVA RODRIGUES	126
ANA KARINA MARMORATO GOMES	127
GRAZIELE ANDREZA TRINDADE DE SOUZA	128
ARIELE BRUNA DE CARLA PINTO	129
CRISTINA ELIANA DA SILVA MENDES	130
GLAUCIA KELLY FERRAZ DE ALMEIDA	131
STEPHANIE GONÇALVES PEREIRA	132
NATHÁLIA ARRIGHI	133
PAULO ROBERTO MILANEZ	134
SUMAIA RODRIGUES MAIA	135
VIVIVEN MONZANI CONCESCHI	136
NATÁLIA MENIN DA SILVA	137
ELIENE COELHO MOTA	138
MARINELIA NARDUCCI PESSOA	139
PATRICIA MIRIAM DE GENOVA NAZARIO	140
DAIANE MARIA DOS SANTOS ZUFFO	141
CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI	142
ROSANA APARECIDA MOTTA BARCELLA	143
ENUSA BELO DE SOUZA	144
PAULA FERNANDA ZANELLA FREIRE	145
LUCILENA DE LUIZ	146
GRETTA KERR MANDRUZATO	147
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	148
VANESSA TEIXEIRA RODRIGUES	149
MARIA ESTER ROBERTO SILVÉRIO	150
ANA LAURA LOPES CARVALHO	151
FERNANDO HENRIQUE CORDEIRO ALVES	152
SONIA MARIA APPLEBY	153
CRISTIANE MORAES ESCUDEIRO	154
SILVANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	155
RONALDO ADRIANO PEREIRA	156
DANIELA SANTOS DA SILVA	157
KALISA MARIA DA SILVA	158
PAULA GAMA ALVES	159
NATALIA CRISTINA CID DELELLA	160
RENATA MARIA FLOCCO SORREGOTTI	161
RHAYSA MORAES DE LIMA	162
MARIA CLAUDIA PESSUTO	163
RAISSA MARTINS KEBBE DA SILVA	164
VANDA APARECIDA DA SILVA	165
ADRIANA SOUZA ARCAIDE	166
SANDRA RAIMUNDO MARTINS	167
AMANDA DAIANE MACHADO	168
ELAINE CRISTINE TOBAR	169
ALINE DE FÁTIMA VITÓRIO	170
JAQUELINE ROSSI	171
MAURÍCIO JOSÉ PAULINO	172
PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	173
ALICE MEIRELLES MUCHERONI	174

SELMA REGINA PREVIERO DA COSTA PEREIRA	175
ANA CAROLINA PEREIRA	176
REGIMARA GREGIO DA SILVA	177
MARCELA CRISTINA FRANCISCO CYPRIANO	178
LEIDIANE BERTOLAZO DE OLIVEIRA	179
CAMILA CRISTINA BARBOSA BARROS	180

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal convoca os candidatos abaixo a comparecerem, pessoalmente ou por procuração, no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua Treze de Maio, nº 2000 - Centro - São Carlos, no dia 08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00 para manifestação de interesse em ministrar aulas em caráter temporário no 2º semestre de 2015, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 13889/06.

O não comparecimento implicará na desclassificação da lista de habilitados do Concurso Público 398, exclusivamente para fins de contratação temporária.

O candidato que manifestar interesse está automaticamente convocado(a) a participar da atribuição de aulas que ocorrerá no Auditório da Biblioteca Municipal, localizado à Rua:Treze de Maio nº2000 - Centro - São Carlos, dia 08/07/2015 (quarta-feira) às 09h00.

NÚMERO DO CONCURSO: 398

FUNÇÃO: PROFESSOR III - ÁREA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSELENE SANTOS CORRÊA	7
VIVIANE ALVES DE MACEDO	8
ANA CLAUDIA PAVIANI CASALLI	9
GLAUCIA FERREIRA DIAS DOS SANTOS	10
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA TEZORI	11
VIVIANI DE CÁSSIA GENEROSO	12
CAROLINA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	13
ANA PAULA DE BARCELLOS ALMEIDA	14
AMANDA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	15
CHAIANA CANDIDO DOS SANTOS WENZEL	16
JESSICA DE BRITO	17
THAIS NUNES ROMERO	18
PRISCILA DE SOUZA TEIXEIRA DÓRIA	19
GIOVANA MENDES FERRONI	20
ANA PAULA DA COSTA PEDROCCHI TIRINTAN	21
TAMARA JULIA DE CARVALHO BARRETO	22
REGIANE DE JESUS DOS SANTOS	23
DEBORAH LEANDRO FLORIANO	24
CARIZA DE CÁSSIA SPINAZOLA	25
RAFAELE DE CARLA PINTO	26
SIMONE CRISTINA AFONSO DE ÁVILA	27
JAQUELINE MANCINI DUARTE FRANCELINO	28
GIANE VERZOLA	29
TALITA CRISTINA DOS SANTOS TRIQUES LIGO	30
EDUARDA MEGUMI KAWASE	31
EMERSON LEANDRO DE MORAIS	32
TATIANA CRISTINA PASSOS	33
BRUNA CRISTINA COMIN	34
EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA	35
ROSIMARA APARECIDA DINARDI APPOLARI	36
SUZANA SIRLENE DA SILVA	37
LIVIA HELENA DE FREITAS	38
ANA CAROLINA GURIAN MANZINI	39
NELSON DE SOUZA CARNEIRO JUNIOR	40
DANIEL BIANCONI PREVIAO	41
ULYSSES GOMIDE NETO	42
YARA DE CARVALHO SOARES LIMA	43
LIANE GARCES	44
WANESSA ALVES BOLZAN	45
IVONE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO	46
REGIANE APARECIDA MARIOTTO BORGES	47
MARISA LIMA ROCHA	48
ERIKA NUNES ROMERO	49
HELEN KARINA ALEXANDRE VICENTE	50
LEANDRA DE SOUZA LOPES	51

NATHÁLIA GIANEIS PERES	52
GLACY KELLY SCIENZA	53
FERNANDA ALBANO INOCÊNCIO	54
SARA DE ALMEIDA SELINGARDI	55
RAFAEL SANTOS	56
IRISNEIDE MARIA FLAUZINO DA SILVA	57
MILENA MARA CHINELATTO CHICRALA	58
ANA KAROLINA LOPES RODRIGUES	59
BIANCA CAMPOS CARLOS DOS SANTOS	60
ANA ELISA MILLAN	61
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	62
ALLYNE CRISTINA DOS SANTOS	63
ELTON DE OLIVEIRA BARRETO	64
ROSSILENI CÁSSIA PEREIRA DIAS CLEMENTE	65
ALESSANDRA RIGUETTO VIEIRA ALVES	66
CLAUDIA MANFIO SILVEIRA HYPPOLITO	67
SAMARA CRISTINA SANTOS	68
ALESSANDRA APARECIDA LOPES	69
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PAVÃO	70
LARISSA GUADAGNINI	71
STELA CEZARE DO SANTO	72
MARINA FERRARI DA SILVA	73
VIRLENE CARLA MOREIRA	74
DEBORA MARIA MESQUITA AIELO MARTARELLA	75
LAIS PALOMA DE OLIVEIRA	76
DANIELE SENTEVIL DA SILVA	77
DALILA DE FREITAS GOUVEIA	78

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que os candidatos abaixo descritos não compareceram para assumir as vagas a eles destinadas, ficando portanto, desclassificados:

NÚMERO DO CONCURSO: 392

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO VICENTE	03
ANTONIO MARCIO DA FONSECA	06
NATHALYA CRISTINA DE MORAES ROSO MESQUITA	09

São Carlos, 06 de julho de 2015.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

### LICITAÇÕES

#### SÍNTESE DA ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7113/2015

- Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2015, às 10hs00min., reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para deliberar sobre o Recurso interposto pela empresa LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, [...], contra decisão de desclassificação do Lote 17 do certame em epígrafe, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, FILANTRÓPICAS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS. A Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico julga IMPROCEDENTE o recurso interposto, mantendo incólume a decisão. Roberto C. Rossatto - Autoridade Competente.

**RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 015/2015 - PROCESSO Nº 6750/2015** Aos 06/07/2015, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura

dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Apenas a empresa Art Point apresentou seus envelopes na forma prevista na lei. Por ser esta a terceira convocação para esta licitação e por tratar-se de serviço necessário e indispensável à consecução das atividades municipais, a Comissão decide prosseguir com o certame. Ao analisar a documentação de habilitação, notou-se que o documento relativo ao item 7.1.5 estava fora do prazo de validade. Além disso, a empresa não apresentou documentos referentes aos itens 7.1.16 e 7.1.18 além de apresentar cópia sem autenticação dos documentos relativos aos itens 7.1.11 e 7.1.3.3 e a empresa foi considerada INABILITADA. Diante disso, a Comissão declara a licitação FRACASSADA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. José Sergio Monsignati Presidente

**CONVITE DE PREÇOS N.º 015/2015 PROCESSO Nº 6750/2015 COMUNICADO DE REABERTURA** COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe tendo em vista o certame anterior ter sido considerado FRACASSADO. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 17/07/2015, quando serão abertos. São Carlos, 06 de julho de 2015. José Sergio Monsignati Presidente

**CONVITE N.º 010/2015 PROCESSO Nº 1253/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** Contratação de empresas especializada para limpeza de piscinas da rede municipal de ensino do Município de São Carlos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que adjudica o lote único à empresa MARCOS BARBOSA MANUTENCAO PREDIAL - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.235.589/0001-23. São Carlos, 30 de junho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**Pregão Presencial nº 019/2015 Processo nº 13004/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA A DELEGAÇÃO DE SÃO CARLOS NOS JOGOS REGIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE NO PERÍODO DE 13 A 25 DE JULHO DE 2015. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote único do Pregão Presencial acima citado adjudicado à empresa EMPORIO CAPANNONE LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.151.215/0001-10. São Carlos, 01 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE N.º 013/2015 PROCESSO Nº 10250/2014 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para elaboração de estudos e projetos de viabilidade econômica e financeira necessários ao planejamento de investimentos do Município de São Carlos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que adjudica o lote único deste certame à empresa D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.744.231/0001-02. São Carlos, 01 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2015 ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO OBJETO:** Registro de preços para Transporte de Pacientes para Tratamento Fora do Domicílio para o Município de São Carlos. Anulo o procedimento licitatório supracitado, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal de nº 8.666/93, considerando a manifestação em Ata da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial de 29 de junho de 2015. São Carlos, 29 de junho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 PROCESSO Nº 140/2015 RESUMO DE ATA DA EQUIPE DE APOIO** Aos 29/06/2015, reuniram-se na Sala de Licitações o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para deliberar sobre o processo em questão. Ao preparar a documentação para a publicação da Ata de Sessão, foi constatado pelos membros da Equipe que o valor proposto pela empresa Realidade foi lançado errado na Ata, pois de acordo com sua proposta, o valor de R\$ 3.247.560,00 refere-se apenas ao item 1 - Transporte com

veículos tipo Carro, ficando sem ser anotado o valor de R\$ 1.559.520,00 referente ao item 2 - Transporte com veículos tipo Micro-ônibus, o que totaliza R\$ 4.807.080,00 proposto para esta contratação. Considerando o erro formal apresentado e visto que o valor cotado supera em R\$ 54% o valor proposto pelo licitante que apresentou a melhor oferta, além de estar acima do valor apresentado como orçamento base para a licitação, a Equipe decide propor ao Senhor Prefeito Municipal a Anulação desta licitação e a republicação de novo Edital. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015 PROCESSO Nº 867/2015/SMS COMUNICADO DE SUSPENSÃO** COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe tendo em vista a necessidade de readequação do edital. A nova data e horário serão oportunamente publicados nos termos da legislação vigente. São Carlos, 03 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 069/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE AREIA FINA LAVADA PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 014/2014, processo nº 8264/2015, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015, 071/2015 e 072/2015** Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 070/2015, 071/2015 e 072/2015 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 003/2015, processo nº 31044/2014/SMS, encontra-se disponível para consulta no site [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br) - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 06 de julho de 2015. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

**CONVITE N.º 017/2015 PROCESSO Nº 7172/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** Contratação de Serviços de Confecção de Sacolas para eventos da SMCAS no Município de São Carlos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que adjudica o lote único deste certame à empresa CELSO RICARDO MESQUITA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.324.972/0001-18. São Carlos, 06 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

**CONVITE N.º 011/2015 PROCESSO Nº 10189/2015 HOMOLOGAÇÃO Objeto:** Contratação de Serviços de Hospedagem vinculados ao Convênio Estadual "Melhor Caminho" no Município de São Carlos. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitações que adjudica o lote único deste certame à empresa HEBER ANDRES MOREIRA PARISI EIRELE - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.311.159/0001-43. São Carlos, 06 de julho de 2015. Paulo Roberto Altomani Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Provac Serviços Ltda.  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços para produção, transporte, distribuição e porcionamento de refeições coletivas para o restaurante popular para 10/07/15 e estabelece o valor do contrato para o período em R\$ 91.545,00  
Data da assinatura: 10/06/15  
Processo nº 28.312/13

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: K2 Construções e Serviços Ltda. - ME  
Objeto: prorroga vigência do contrato de construção da USF Jardim Munique para 02/12/15  
Data da assinatura: 24/06/15  
Processo nº 414/14/SMS

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Oportunith Prestadora de Serviços Eirelli - ME  
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de portaria para diversas unidades da Prefeitura Municipal para 26/07/15 e estabelece o valor do contrato para o período em R\$ 371.887,19  
Data da assinatura: 26/04/15  
Processo nº 36.357/11

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Cooperativa de Laticínios de Sorocaba  
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica  
Valor: R\$ 127.795,20  
Data da assinatura: 15/05/15  
Vigência: 4 meses  
Modalidade: Chamada Pública nº 1/15  
Processo nº 32.790/14

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda.  
Objeto: prorroga vigência do contrato de execução de pavimentação das ruas Ludovico Agostinho, Bruno Pauka, Nestor de Campos e recapeamento da Avenida Integração para 19/09/15  
Data da assinatura: 19/06/15  
Processo nº 12.082/14

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 3º TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 57/13

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Fino Sabor Restaurantes Ltda. - ME  
Objeto: prorroga vigência do contrato de fornecimento de refeições do tipo marmitex nos Postos de Bombeiros para 20/06/16, passando o valor contratual para R\$ 154.550,88 e retifica o valor da cláusula terceira do 2º Termo Aditivo para R\$ 50.097,81  
Data da assinatura: 19/06/15  
Processo nº 13.848/13

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Contratada: Empresa Pioneira de Televisão S/A  
Objeto: aquisição de cotas do Projeto EPTV na Escola  
Valor: R\$ 52.320,00  
Data da assinatura: 26/06/15  
Vigência: outubro de 2015  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art 25, caput, Lei Federal nº 8.666/93)  
Processo nº 8.050/15

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Nosso Iar  
Objeto: repasse financeiro para fomento das atividades do projeto "Maternidade Consciente do Antes ao Depois"  
Valor: R\$ 59.100,00  
Data da assinatura: 25/06/15  
Vigência: 30/06/16  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.447/15  
Processo nº 8.895/15

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Associação da Missão Evangélica para Assistência à Criança  
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do projeto "Inclusão Social"  
Valor: R\$ 7.137,00  
Data da assinatura: 25/06/15  
Vigência: 31/12/15  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.454/15  
Processo nº 8.898/15

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 48/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Associação Sal da Terra - AST  
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do projeto "Só por Esporte"  
Valor: R\$ 20.000,00  
Data da assinatura: 26/06/15  
Vigência: 31/12/15  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.460/15  
Processo nº 3.444/15

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/15

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Carlos  
Conveniada: Associação Espírita Chico Xavier  
Objeto: repasse financeiro para desenvolvimento do Projeto "Prato rápido, com nutrição e economia"  
Valor: R\$ 2.925,00  
Data da assinatura: 01/07/15  
Vigência: 31/12/15  
Fundamento: Lei Municipal nº 17.464/15  
Processo nº 8.896/15

#### EXTRATO DO TERMO Nº 26/15

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Revivre Esperança Empreendimentos Imobiliários e Participações EIRELI  
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir  
Matrícula no CRI: 487  
Valor: R\$ 7.108,35  
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 13.691/05 e 14.343/07  
Data da assinatura: 25/06/15  
Processo nº 7.455/05



Fundação Educacional São Carlos

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 35/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015

MAURINEY EDUARDO VILELA, Diretor-Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.841, de 18 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 14.916, de 15 de abril de 2009 resolve: autorizar a contratação do candidato FABRÍCIO BASTISTA BUENO, aprovado e classificado em 5º lugar no concurso público nº 30 de Técnico em Informática, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 13 de julho de 2015, em vaga existente.  
São Carlos, 06 de julho de 2015  
MAURINEY EDUARDO VILELA  
Diretor-Presidente da FESC



ESTACÃO CULTURA  
Fundação Pró-Memória de São Carlos

#### LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para os devidos fins, a dispensa de licitação para contratação da empresa FABIANA PURCHIO DUARTE ME, com dispensa de licitação, para execução do restauro da chaminé localizada na Avenida Comendador Alfredo Maffei s/nº, no Parque da Chaminé, na cidade de São Carlos/SP, com fundamento no art. 24, incisos IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo nº 098/2015.  
São Carlos, 06 de julho de 2015.  
LUIS CARLOS TRIQUES  
Diretor Presidente



#### LICITAÇÕES

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015 - PROCESSO Nº 3298/2014 - OBJETO:** "Registro de Preços" para contratações futuras de materiais elétricos, destinados à reposição de estoque, para uso da manutenção elétrica na Autarquia, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br) - opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 22/07/2015 e início da sessão de disputa às 10h do dia 22/07/2015 (horário de Brasília).  
São Carlos, 06 de julho de 2015.  
Paula Valeria Marcatti - Pregoeira  
Setor de Contrato e Licitações

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015 - PROCESSO Nº 1972/2015 - OBJETO:** "Registro de Preços" para contratações futuras na aquisição de Fluossilicato de Sódio, para uso no saturador de flúor na ETA Vila Pureza, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br) - opção licitações. Abertura das propostas às 9h do dia 22/07/2015 e início da sessão de disputa às 10h do dia 22/07/2015 (horário de Brasília).  
São Carlos, 06 de julho de 2015.  
João Carlos Ferreira - Pregoeiro  
Setor de Contrato e Licitações

#### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 036/2015 PROTOCOLO Nº: 1521/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
CONTRATADA: CONDOMÍNIO SPAZIO MONTE BELO.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, com

medição efetuada no hidrômetro nº F12L001200, instalado pela AUTARQUIA, diretamente à rede pública, no imóvel sito à Rua Sete de Setembro, 1458, Vila Faria, cadastrado sob a identificação nº 06.002.067.087372 - CDC 00087372-18, e emissão de faturas para cobrança individualizada às unidades autônomas.

PAGAMENTO: A fatura mensal será emitida de acordo com o cronograma de faturamento e arrecadação da AUTARQUIA, e entregue ao CONDOMÍNIO até 05 (cinco) dias após a data da emissão.

São Carlos, 06 de Julho de 2015.

Sergio Pepino  
Presidente do SAAE

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº056/2014 PROC. Nº 0136/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL - CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias corridos, ou seja, de 23 de junho de 2015 até 23 de setembro de 2015.

São Carlos, 06 de Julho de 2015.

Sergio Pepino  
Presidente do S.A.A.E

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº057/2014 PROC. Nº 0136/2014.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

CONTRATADA: MAFRA EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe a prorrogação de seu prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias corridos, ou seja, de 23 de junho de 2015 até 23 de setembro de 2015.

São Carlos, 06 de Julho de 2015.

Sergio Pepino  
Presidente do S.A.A.E

## CONSELHO MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CONVOCATÓRIA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Senhores, Membros do Conselho Municipal de Cultura de São Carlos, convocados para a 82ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 13 de julho de 2015 (segunda-feira) às 18h15 na sede da Estação Cultura, Praça Antonio Prado s/nº - Centro, para tratar da seguinte pauta:

1. EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;
2. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS; PLANOS DE TRABALHO E CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES NO CMCS;
3. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS.

São Carlos, 06 de julho de 2015

Alessandro Tadeu Spaziani  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de São Carlos  
(\* Solicitamos aos (às) Srs.(as) Conselheiros (as), membros Titulares, que caso haja indisponibilidade de presença, favor comunicar seu suplente

## Alunos da Escola Estadual Marivaldo Carlos Degan conhecem o Cine São Carlos

Franceline Souza/PMSC



Com o objetivo de integrar, ampliar o conhecimento e despertar a curiosidade para a cultura e arte, a Prefeitura de São Carlos, por Coordenadoria de Artes e Cultura - Divisão de Audiovisual, em parceria com a Diretoria de Ensino, levou 150 alunos, da Escola Estadual Marivaldo Carlos Degan, do Cidade Aracy, para conhecer o Cine São Carlos e promoveu uma

sessão especial de cinema.

As crianças, com idade entre 10 e 14 anos, assistiram ao filme "Jurassic World - O Mundo dos Dinossauros" e, segundo a professora de geografia, Adriana Lazzarine, o filme está ligado ao trabalho realizado em sala de aula com os alunos, sobre a era geológica. "Quando disse que iria complementar

a aula com esta atividade extraclasse, eles ficaram bastante felizes e ansiosos. Muitos alunos nunca estiveram no cinema. Outro fator importante, é que eles tiveram a chance de conhecer outros lugares da cidade, para ter uma ideia, alguns alunos não conheciam o centro da nossa cidade e, durante a vinda para o cinema, eles foram observando o movimento todo e conhe-

cendo mais sobre o município. Nossa intenção é melhorar a educação, porque eles merecem e precisam", disse a professora.

Empolgada, a aluna que ganhou o primeiro lugar no concurso de desenho mais bonito de dinossauro, Larissa dos Santos Barbosa, promovido pela professora de geografia, disse que não conhecia o cinema. "Foi uma atividade muito legal, a professora teve a ideia de envolver os alunos no concurso de desenho e tive a felicidade de ganhar o primeiro lugar. Viemos de ônibus, não conhecia o cinema, não fazia ideia de como era, o tamanho da tela e da sala, foi o máximo porque estamos entre amigos e professores e pretendo voltar outras vezes".

As alunas Ludmila da Silma Moraes e Jessica Eduarda Ferreira de Oliveira agradeceram a oportunidade de ir ao cinema. "Adoramos assistir o filme de dinossauros, vamos comentar com nossos pais, foi muito legal o passeio", disseram.

A professora comentou sobre a parceria com a Prefeitura. "Essa parceria foi perfeita, através da Diretoria de Ensino, que nos encaminhou à Coordenadoria de Artes e Cultura e promoveu esta oportunidade aos alunos, agradecemos muito".

## Secretaria de Trabalho firma parceria com o SESI e passa a oferecer programa "Alimente-se Bem"

Divulgação

A Casa do Trabalhador "Antonio Cabeça Filho" passará a oferecer o programa "Alimente-se Bem", um curso de educação nutricional criado pelo SESI (Serviço Social da Indústria).

Oferecido de forma gratuita, o programa será realizado nos dias 16 e 17 de julho na Casa do Trabalhador, com carga horária de 4 horas. Poderão se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos. Ao final do programa o aluno receberá um certificado e poderá de forma opcional adquirir o material didático por um preço acessivo de R\$ 7,00.

O curso tem por objetivo oferecer aulas teóricas e práticas de culinária, com a proposta de ensinar diferentes receitas com a utilização total dos alimentos, evitando o desperdício e mantendo-o saudável e nutritivo. O projeto tem um cunho social muito importante, pois trabalha com o reaproveitamento do alimento.

"Durante o Programa os alunos receberão, noções sobre os alimentos e suas funções. É um curso muito enriquecedor que prevê o planejamento de compras, o reconhecimento dos alimentos, assim como os cuidados no armazenamento, higiene e aproveitamento integral dos alimentos e sobras que normalmente são



jogadas fora", explica a nutricionista Camila Belasalma Pigatin.

Quem estiver interessado em participar do curso poderá fazer a inscrição na

Casa do Trabalhador, localizada na avenida São Carlos, nº 1.800, munidos de RG e CPF. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (16) 3374 1750.



Expediente

**Diário Oficial**  
PREFEITURA DE SÃO CARLOS

Rua Episcopal, 1.575 - Centro - CEP: 13560-905 - Telefone: (16) 3362-1000 - São Carlos - SP

Secretaria Municipal de  
Comunicação

Glauco Piovesan  
edição eletrônica

Luís Antônio Marcos Garmendia  
edição de texto até 1400-00

documento assinado digitalmente